



COMISSÃO DISCIPLINAR

Boa Vista – RR, 05 de setembro de 2025.

ATA DA SESSÃO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025

DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR - CD - TJD/RR

Sob a Presidência do Auditor Dr. Flávio Grangeiro de Souza, presentes os Auditores Dr. José Deodato de Aquino Júnior, o Dr. Jonathas Augusto Apolônio Gonçalves Vieira, o Dr. Gustavo Rodrigues Alves e o Procurador Dr. Deivid Mulinari Tribino, reuniu-se às 15 horas e 10 minutos do dia 05 de setembro de 2025, na Federação Roraimense de Futebol, a Comissão Disciplinar, tomando as seguintes deliberações:

PROCESSO N. 026/2025

Competição: **Roraimense de Futebol Sub 20 - 2025**

Jogo nº 04: **PROGRESSO (RR) x NAUTICO**

Local: **Estádio Sábio Soares (Mucajaí-RR)**

Horário: **16h00min**

Relator: **Jônathas Augusto Apolônio Gonçalves Vieira – Auditor**

Denunciado(s):

- a) **ATLÉTICO PROGRESSO (RR).**

Resultado: “A Comissão Disciplinar, por unanimidade de votos, decide por aplicar a pena de perda de 06 (seis pontos), sendo 03 (três) pontos atribuídos à vitória e mais 03 (três) pontos previstos no art. 214 do CBJD e multa de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) com fulcro no art. 182 do CBJD, ao clube Atlético Progresso (RR).”

PROCESSO N. 033/2025

Competição: **Roraimense de Futebol Sub 20 - 2025**

Jogo nº 13: **Monte Roraima x Progresso (RR)**

Data do Jogo: **23/08/2025**

Local: **Vila Olímpica**

Horário: **16h00min**

Relator: **Gustavo Rodrigues Alves – Auditor**

Denunciado(s):



COMISSÃO DISCIPLINAR

- a) TAYLSON MELO, PRESIDENTE DO ATLETICO PROGRESSO (RR);

Resultado: “A Comissão Disciplinar, por unanimidade de votos, decide por aplicar a pena de suspensão de 15 (quinze) dias ao Sr. Taylson Melo, com fulcro no art. 258, §2º, inciso II, do CBJD;

- 2) Todos os resultados dos julgamentos da presente sessão foram proclamados ao término de cada julgamento, em conformidade com o disposto do art. 133 do CBJD.
- 3) Todas as penalidades deverão ser iniciadas a partir do julgamento.
- 4) O Procurador Geral se manifestou em todos os processos emendando e aditando as denúncias.
- 5) Sem mais, foi encerrada a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Boa Vista - RR, 05 de setembro de 2025.

Flávio Grangeiro de Souza
Auditor Presidente da Comissão Disciplinar

José Deodato de Aquino Júnior
Auditor da Comissão Disciplinar

Jonathas Augusto Apolônio Gonçalves Vieira
Auditor da Comissão Disciplinar

Gustavo Rodrigues Alves
Auditor da Comissão Disciplinar

Deivid Mulinari Tribino
Procurador do TJD/RR
OAB/RR 2.170